



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**DEZEMBRO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 197/2017 - FELIPE PEREIRA CANEVER

Portaria 198/2017 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 199/2017 - MARCOS EDUARDO TRETER

Portaria 200/2017 - CAROLINE COLAÇO, HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS,
SCHEILA TREVISOL

Portaria 201/2017 - RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 202/2017 - KARINE AREND

Portaria 203/2017 - RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, BRUNO NUNES BATISTA, ROSANA
DA SILVA CUBA

Portaria 204/2017 - RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, BRUNO NUNES BATISTA, ROSANA
DA SILVA CUBA

Portaria 205/2017 - RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, BRUNO NUNES BATISTA, ROSANA
DA SILVA CUBA

Portaria 206/2017 - FABIO MUCHENSKI, GENILSON DE MELO CARVALHO, NÁGILA
CRISTINA HINCKEL





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 197/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** dia 05/12/2017 as férias do servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389.

Art. 2º – Determinar reinício de usufruto para a data de 17/04/18 à 27/04/18.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 198/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** no dia 15/12/2017 as férias da servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156.

Art. 2º – Determinar reinício de usufruto para a data de 24/12/17.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 199/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

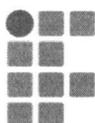
RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, as férias do servidor **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação SIAPE nº 1319296

Art. 2º – Determinar usufruto para as datas de 08/02/18 e 09/02/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 200/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE 1247356; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para inventariar os bens imóveis, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 201/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** nos dias 15/12/2017 à 20/12/2017 as férias do servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para as datas de 06/01/2018 à 11/01/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 202/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341, como Elaboradora do PPC do Curso de Qualificação Profissional em Fotografia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

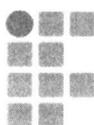
Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 203/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

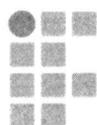
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE: 2321339; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE: 2141586; para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Avaliadora para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de Sociologia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
SIAPE nº 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 204/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

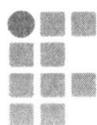
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE: 2321339; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE: 2141586; para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Avaliadora para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de Filosofia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
SIAPE nº 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 205/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

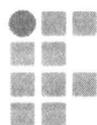
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE: 2321339; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE: 2141586; para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Avaliadora para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de História, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
SIAPE nº 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 206/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

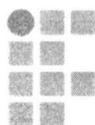
Art. 1º – Designar os servidores **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE: 2321339; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE: 23219033; para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Avaliadora para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de Física, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
SIAPE nº 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

RELATÓRIO SCDP

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**DEZEMBRO
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Usuário logado:

Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:

CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/12/2017 A 31/12/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|-------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 003867/17 | SAMUEL HENRIQUE WERLICH | CSBSUL | --- | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 05/12/2017 | 06/12/2017 | São Bento do Sul (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 239,70 | 0,00 | 239,70 |
| | | | | | | | 06/12/2017 | 06/12/2017 | Florianópolis (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0,00 | 359,55 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | 317,91 | | | |
| 003868/17 | ALESSANDRO IAVORSKI | CSBSUL | --- | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 07/12/2017 | 08/12/2017 | São Bento do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 08/12/2017 | 08/12/2017 | Blumenau (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | 275,61 | | | |
| 003968/17 | SAMUEL HENRIQUE WERLICH | CSBSUL | --- | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 12/12/2017 | 13/12/2017 | São Bento do Sul (SC) | Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 13/12/2017 | 13/12/2017 | Ibirama (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | 275,61 | | | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 003980/17 | FELIPE PEREIRA CANEVER | CSBSUL | --- | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/12/2017 | 12/12/2017 | São Bento do Sul (SC) | Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 12/12/2017 | 12/12/2017 | Ibirama (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 275,61 | | | | |
| 004012/17 | ALESSANDRO IAVORSKI | CSBSUL | --- | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/12/2017 | 12/12/2017 | São Bento do Sul (SC) | Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 12/12/2017 | 12/12/2017 | Ibirama (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 275,61 | | | | |
| 004014/17 | FELIPE PEREIRA CANEVER | CSBSUL | --- | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 15/12/2017 | 15/12/2017 | São Bento do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/12/2017 | 15/12/2017 | Araquari (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 20,82 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 84,93 | | | | |
| 004053/17 | ALINE BUSS CARDOSO | CSBSUL | --- | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 15/12/2017 | 15/12/2017 | São Bento do Sul (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/12/2017 | 15/12/2017 | Araquari (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 20,82 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 67,68 | | | | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | 8,5 | 1.822,80 | 0,00 | 1.822,80 | |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 1.572,96 | | |

